

PORTARIA Nº 047/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD REFERENDUM nº 65 de 30 de dezembro de 2024 , que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de Querência, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD REFERENDUM nº 67 de 30 de dezembro de 2024 , que dispõe sobre a aprovação [ofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio da Saúde do município de Itaúba](#), no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD REFERENDUM nº 66 de 30 de dezembro de 2024 , que dispõe sobre a aprovação do Recurso Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de Juína, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em parcela única.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio , e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

		CUSTEIO	
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT AD Referendum nº 65 de 30/12/202424	Querência	ÚNICA	R\$ 1.500.000,00
Resolução CIB/MT AD Referendum nº 67 de 30/12/202424	Itaúba	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT AD Referendum nº 66 de 30/12/202424	Juína	ÚNICA	R\$ 1.200.000,00
		Total	R\$ 3.200.000,00